



OFÍCIO Nº 0305/2023

Ao
Exmº. Sr. Prefeito Municipal
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho

Assunto: Pedido de Geração de Despesa.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo **Registro de preço para eventual e futura aquisição de cadeira odontológica e material técnico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Faro/PA**, conforme levantamento realizado por esta secretaria, expresso nas listagens de itens e especificações em anexo para orientação da referida contratação.

Justificativa

Considerando a necessidade de incentivar a reorganização da atenção à Saúde Bucal na atenção básica, por meio das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população brasileira às ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal; Considerando a necessidade de melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população brasileira, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, Buscando a integralidade da assistência; e Considerando o atendimento a portaria nº 4.061 de 18 de dezembro de 2018, define os recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para os municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família;

Justifica-se o atendimento deste processo licitatório a fim de suprir as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do Município para aquisição de equipamentos odontológicos com o objetivo de garantir o atendimento das consultas odontológicas.

Tal aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a aquisição de Cadeira Odontológica completa e material técnicos, para serem utilizadas nas unidades Municipais de Saúde. Considerando a necessidade de assegurar o adequado atendimento odontológico, aos usuários dos serviços de saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 12.403.819/0001-89



pública do Município de Faro e respeitar o princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segue em anexo o Termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Faro/PA, 03 de maio de 2023.

Maria Edilza Farias Feijó
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021-GP/PMF